

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

---

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI Nº 2891/2025**

LEI Nº 2891/2025

Declara de utilidade pública o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento de Dois Vizinhos – IPD.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 014/2025, de autoria dos Vereadores **Cledimar Boaretto, Juarez Alberton e Osmar Camargo**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento de Dois Vizinhos - IPD, inscrito no CNPJ sob n.º 53.638.468/0001-72, com sede na Avenida Prefeito Dedi Barichello Montagner, n.º 139, Centro, neste Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

**Art. 2º** A entidade deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

**Art. 3º** Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de utilidade pública concedida à entidade quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar cópia do estatuto social atualizado à Câmara Municipal com a finalidade de atualização da declaração de utilidade pública por meio de nova lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

**LUIS CARLOS TURATTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luciane Comin Nuernberg  
**Código Identificador:046CDEE8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2025. Edição 3334  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>